



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO – Mestrado e Doutorado

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE
2025.**

No décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em ambiente híbrido (presencial na Sala de Convivência Discentes-Docentes e remota via Google Meet), realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) (mestrado e doutorado), com a presença dos docentes: Cecy Martins Silva, Fabrício Mesquita Tuji, Hércules Bezerra Dias, Jesuína Lamartine Nogueira Araújo, João de Jesus Viana Pinheiro, Rafael Rodrigues Lima, Renata Duarte de Souza Rodrigues e Sérgio de Melo Alves Júnior; da representante discente do mestrado, Giovana Monteiro Teles; da representante discente de doutorado, Carolina Souto Lima; e da secretaria do PPGO, Carina Kaory Sasahara de Paiva. As professoras Miki Taketomi Saito, Roberta Souza D` Almeida Couto e Márcia Consentino Kronka Sosthenes justificaram sua ausência. A reunião foi presidida pela Profa. Jesuína Lamartine Nogueira Araújo, Coordenadora do Programa, que iniciou saudando a todos os presentes, passando para a leitura das **DELIBERAÇÕES: 1 - Aprovação do desligamento do doutorando ROGÉRIO DA GAMA MALCHER NOGUEIRA, orientando do Prof. José Thiers Carneiro Júnior:** a Profa. Jesuína comunicou que a situação do discente foi previamente discutida na reunião ordinária anterior, mas que, devido à ausência de quórum para votação, optou-se por deliberar esse ponto de pauta para a presente reunião. Ademais, a Profa. Jesuína explicou que o discente Rogério foi reprovado duas vezes em disciplina do PPGO, o que, conforme o Regimento Interno, implica seu desligamento do Programa. Na sequência, a Profa. Jesuína solicitou a votação referente ao desligamento do discente aos demais membros do Colegiado e ressaltou que houve precedentes de desligamento com outros discentes, os quais tiveram a oportunidade de ingressar no Programa por meio do Processo Seletivo, o que pode ser uma opção para o Rogério. Em resposta, o Prof. Sérgio indagou à Profa. Jesuína se o Prof. José Thiers Carneiro Júnior havia se manifestado sobre o caso de seu orientando Rogério, e ela informou que o Prof. Thiers está ciente e concorda com o desligamento do discente, pois o Programa deve seguir o que prediz o Regimento Interno. Diante disso, o Colegiado **aprovou** o desligamento do

ROGÉRIO DA GAMA MALCHER NOGUEIRA do curso de doutorado do PPGO. Por fim, a Secretaria foi designada para informar o discente acerca do desligamento e da possibilidade de reingresso por meio do Processo Seletivo, em caso de interesse. **2 - Aprovação da solicitação de trancamento integral do Curso de Mestrado feita pela discente PATRÍCIA DE MELO GUEDES** **FACUNDO:** a Profa. Jesuína informou que, em reunião anterior, o Colegiado aprovou a troca de orientador da discente Patrícia e, em seguida, ela solicitou o trancamento do Programa por meio da apresentação de requerimento com anuência de seu orientador. Com isso, a solicitação de trancamento integral do Mestrado da discente PATRÍCIA DE MELO GUEDES FACUNDO foi **aprovada** pelo Colegiado. **3 - Eleição de novo Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGO:** a Profa. Jesuína informou que sua Portaria de Coordenação terá término em 5 de outubro deste ano e, embora tenha consultado alguns docentes sobre o interesse em assumir a Coordenação do PPGO, não houve disponibilidade por parte dos professores consultados. Em seguida, a Profa. Jesuína enfatizou que participou da gestão do Programa por quatro anos, sendo dois anos como coordenadora e dois anos como vice-coordenadora. Em continuidade, a Profa. Jesuína mencionou a gestão de outros professores e enfatizou a necessidade da alternância de gestores no Programa, pois isso proporciona grande experiência. Por fim, ela agradeceu a oportunidade de ter atuado na gestão do PPGO e a colaboração recebida dos demais professores durante seu mandato. Em complemento, a Profa. Cecy reiterou os agradecimentos da Profa. Jesuína e enfatizou a necessidade de uma liderança para o Programa, ao mesmo tempo em que ressaltou o avanço alcançado e solicitou a colaboração dos demais professores para a continuidade do trabalho na coordenação. Na sequência, a Profa. Jesuína cedeu a palavra ao Colegiado para que algum professor se manifestasse sobre a coordenação, contudo nenhum dos presentes teve disponibilidade para a função no momento. Diante dessa situação, o Prof. Rafael comunicou que, na ausência de interessados em assumir a gestão do Programa, a coordenação será exercida pelo professor decano por um período de seis meses, até que seja realizada uma nova eleição. Em resposta, o Prof. João de Jesus Viana Pinheiro aceitou assumir a coordenação do PPGO, enquanto a Profa. Jesuína Lamartine Nogueira Araújo assumirá a vice-coordenação. Assim, a composição da Coordenação do PPGO, com o Prof. João Pinheiro como coordenador e a Profa. Jesuína Araújo como vice-coordenadora, para um mandato de dois anos (2025 – 2027), foi **aprovada** pelo Colegiado. **4 - Aprovação do Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo do PPGO:** a Profa. Jesuína comunicou ao Colegiado a necessidade de divulgar o Edital do Processo Seletivo (PS) do PPGO para ingresso em 2026. Ademais, ela informou que o Edital deste ano foi atualizado com base nas sugestões feitas no Edital anterior e que as alterações estão destacadas em amarelo para facilitar a leitura. Na sequência, a Profa. Jesuína detalhou os principais pontos do Edital, dando ênfase inicial à leitura do quadro de composição da Banca Examinadora do PS por subárea do Programa. Ao longo da leitura, o Prof. Hércules mencionou que também tem atuação em Ortodontia e que poderia contribuir nessa subárea, se necessário, razão pela qual a Profa. Jesuína

solicitou a sua inclusão na tabela como suplente. Por sua vez, o Prof. Rafael optou por permanecer somente como titular na Biologia Oral. A Profa. Jesuína prosseguiu a leitura com a apresentação do quadro de vagas de mestrado e de doutorado e solicitou que os docentes informassem o número de vagas pretendidas. Posteriormente, o Colegiado concordou em aceitar a declaração de previsão de conclusão de curso de mestrado ou de graduação, acompanhada do comprovante de agendamento da defesa no ato da inscrição para o PS do PPGO. Além disso, foi definido que a prova objetiva de conhecimentos específicos será composta por 20 questões e, em caso de anulação de alguma delas, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos. Na sequência, a Profa. Jesuína relembrou a solicitação de uma candidata ao doutorado, que questionou a possibilidade de realizar a defesa do projeto remotamente, pois sua residência tem previsão de término no período da defesa oral do PS do PPGO. Após essa contextualização, a Profa. Jesuína consultou o Colegiado sobre a possibilidade de permitir a defesa remota para candidatos de mestrado e de doutorado, mediante a apresentação de uma justificativa a ser apreciada pela Comissão. No entanto, o Prof. João manifestou preocupação com a infraestrutura do PPGO e com a possibilidade de gerenciar as apresentações de candidatos de diferentes subáreas no mesmo dia. Em complemento a isso, o Prof. Rafael ressaltou que a opção de defesa online pode ocasionar problemas para a Secretaria, pois dificultaria o suporte em caso de múltiplas apresentações, além da dificuldade da Comissão em avaliar as justificativas dos candidatos para esse formato. Assim, diante dessas questões, o Colegiado optou por não aprovar a opção de defesa oral de projeto de mestrado ou de doutorado no formato remoto. Outro ponto discutido do Edital foi no tópico Recurso, sendo definido que o candidato terá o direito de ter vista à prova e às fichas na Secretaria do Programa, com o intuito de resguardar o seu direito de redigi-lo. Em seguida, foi discutida a necessidade de atualizar a Comissão de Seleção do PS, a fim de que esteja alinhada com a nova gestão da coordenação do PPGO. Outra alteração no Edital foi a aceitação de uma declaração que comprove a conclusão (defesa e a homologação) do curso de mestrado em Odontologia, da graduação de Bacharelado em Odontologia ou de um curso em área afim. Ainda em relação a esse ponto, a discente Giovana Teles questionou se um candidato com duas graduações (Ciências Biológicas e Bacharelado em Odontologia) e mestrado em Biologia (área de Educação) poderia concorrer a uma vaga de Doutorado no PS do PPGO. Após uma breve deliberação, o Colegiado decidiu que sim, pois a formação do candidato é considerada uma área afim. Por fim, a Profa. Jesuína apresentou o cronograma do PS, em que ressaltou que precisou antecipá-lo por conta da COP-30 e informou que o conteúdo programático para a prova do mestrado poderá ser atualizado mediante solicitação à Secretaria. Assim, após a atualização de alguns pontos, o Colegiado **aprovou** o Edital nº 01/2025 do PS do PPGO.

5 - Aprovação da Portaria para o Coordenador do Laboratório de Biomateriais (LaBiomat), Prof. Hércules Bezerra Dias: a Profa. Jesuína relembrou a substituição do Prof. Sandro Cordeiro Loretto pelo Prof. Hércules Bezerra Dias na Coordenação do LaBiomat. Adicionalmente, informou que o Prof. Hércules terá uma alocação de carga horária de 2 horas no período de

agosto de 2025 a agosto de 2026. Diante do exposto, o Colegiado **aprovou** a Portaria que designa o Prof. Hércules Bezerra Dias para a função de Coordenador do LaBiomat.

6 - Aprovação da inserção do submenu “Pós-Doutorados” no menu “O PROGRAMA” no site do PPGO: a Profa. Jesuína comunicou aos professores que o site do Programa não dispõe de informações sobre os Pós-Doutorados e ressaltou que a divulgação dessas informações é fundamental para a melhoria da avaliação e do desempenho do Programa. Assim, a inclusão do submenu “Pós-Doutorados” no site do PPGO foi **aprovada** pelo Colegiado.

7 - Aprovação do pedido de prorrogação de prazo para defesa de tese: a Profa. Jesuína realizou a leitura do pedido da discente GABRIELA CONDE DOS SANTOS, orientanda do Prof. Sandro Cordeiro Loretto, que solicitou a renovação do prazo de prorrogação para a defesa de Doutorado, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2025. O pedido de renovação da prorrogação foi **aprovado** pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Carina Kaory Sasahara de Paiva, secretária do PPGO/ICS/UFPA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes nesta reunião. Belém do Pará, dez de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ATA DE REUNIÃO Nº 10/2025 - PPGO (11.33.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:31)
CARINA KAORY SASAHARA DE PAIVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICS (11.33)
Matrícula: ####290#5

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 09:02)
CECY MARTINS SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####75#4

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:05)
FABRICIO MESQUITA TUJI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####460#7

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 10:26)
HERCULES BEZERRA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####134#1

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:32)
JESUINA LAMARTINE NOGUEIRA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####590#0

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:57)
JOAO DE JESUS VIANA PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####528#2

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 08:55)
RAFAEL RODRIGUES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JCB (11.30)
Matrícula: ####455#9

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:09)
RENATA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
ICA (11.31)
Matrícula: ####561#6

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:20)
SERGIO DE MELO ALVES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ####402#1

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:32)
CAROLINA SOUTO LIMA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####5

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:44)
GIOVANA MONTEIRO TELES
DISCENTE
Matrícula: 2025#####6